



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 207/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.003430/2019-09, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.003430/2019-09.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

Nome	Siape	Atribuição
Mario Sergio Wolski	1914685	Presidente
Carlos Eduardo Ruschel Anes	1848282	Membro
Alessandra Regina Muller Germani	1306018	Membro

Nome	Siape	Atribuição
Mario Sergio Wolski	1914685	Presidente
Carlos Eduardo Ruschel Anes	1848282	Membro
Antônio Valmor de Campos	1804267	Membro

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 225/GR/UFGS/2020).

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 3 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor